

P O R T A R I A Nº 052/2019 De 11 de junho de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, em sua 343ª Reunião e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, bem como com fulcro nos artigos 12, 16 e 17 do Regimento Interno:

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Estabelecer o pagamento de meia ajuda de custo por dia, no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), aos monitores que forem selecionados para trabalhar na Mostra Regional de Práticas em Psicologia para o deslocamento dos mesmos ao local da Mostra.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARILIA ALVARES LESSA CONSELHEIRA PRESIDENTE VIVIANE SIQUEIRA MARTINS CONSELHEIRA SECRETÁRIA